



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA
SERGIPE



Educação, Cidadania e Desenvolvimento Sustentável



PDE | PRONATEC

AD INOVANDO TECNICO E EMPRESA

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE**

EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC-MULHERES MIL N° 02, DE 05 DE MARÇO DE 2015

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS, E COMUNIDADE EXTERNA PARA ENCARGO DE APOIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

1^a RETIFICAÇÃO – EM 11 DE MARÇO DE 2015

2015

EDITAL IFS/REITORIA/PRONATEC-MULHERES MIL Nº 02, DE 05 DE MARÇO DE 2015

1^a RETIFICAÇÃO – EM 11 DE MARÇO DE 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), no uso de suas atribuições legais, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o processo de seleção simplificada de formação de cadastro de reserva para servidores ativos e inativos e comunidade externa para o encargo de Apoio Acadêmico-Administrativo para atuarem nos Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC, vinculados ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei Nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012, Portaria/MEC nº 168, de 7 de março de 2013 e Portaria do MEC nº 1.015, de 21 de julho de 2011.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA A SER ENTREGUE:

6.1- No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar Ficha de Inscrição (Anexo II), devidamente preenchida, anexada ao Currículo Lattes (não será aceito outro tipo) com as cópias dos documentos que o comprovam. O volume encadernado em espiral deverá conter a ficha de inscrição, a cópia do currículo e cópia dos documentos comprobatórios. Os originais dos diplomas, certificados, portarias e declarações necessários para comprovação do Currículo Lattes deverão ser apresentados para fins de autenticação, como também o Certificado/Diploma referente à comprovação da Habilidade exigida (anexo I).

A cópia do Certificado/Diploma referente à comprovação da Habilidade e o certificado ou declaração da habilidade em informática deverão estar incluídas também no volume encadernado;

6.2- As inscrições deverão ser entregues na Coordenação do PRONATEC no período de ~~09 a 12 de março de 2015, das 08 às 13 horas e das 14 às 17 horas.~~ 09 a 18 de março de 2015, das 08 às 13 horas e das 14 às 17 horas.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.8- A divulgação do resultado ocorrerá exclusivamente através do endereço eletrônico www.ifs.edu.br

11- DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
05/03/2015	Lançamento de Edital
09 a 12/03/2015 09 a 18/03/2015	Período de Inscrições dos candidatos
18/03/2015 23/03/2015	Publicação do resultado preliminar da análise dos Currículos no sítio: www.ifs.edu.br
19/03/2015 24 a 25/03/2015	Período de solicitação de Recursos contra o resultado preliminar
23/03/2015 30/03/2015	Publicação do Resultado Final após análise dos Recursos